



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7717

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

- a. a Deliberação nº 735, de 04/04/2016 que criou o Comitê Técnico da Unidade Regional – CTUR;
- b. a Portaria nº 7148 de 30/06/2020.

RESOLVE:

1. Alterar a composição do Comitê Técnico da Unidade Regional – CTUR da EPAMIG NORTE, que passa a ser constituído conforme discriminado abaixo:

FERNANDO OLIVEIRA FRANCO – Presidente – Chefe Geral

EDILANE APARECIDA DA SILVA – 2º mandato

ADRIANA MADEIRA SANTOS JESUS – 2º mandato

REGINÉRIO SOARES FARIA - Coordenador de T&D - 2º mandato

2. Na ausência ou impedimento transitório, o Presidente do Comitê será substituído por um dos membros efetivos na ordem estabelecida.
3. O período de mandato dos membros eleitos será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período por meio de ato administrativo.

Revogada a Portaria nº 7148, de 30/06/2020, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 10/11/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55891541** e o código CRC **D4C0330D**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001805/2022-92

SEI nº 55891541